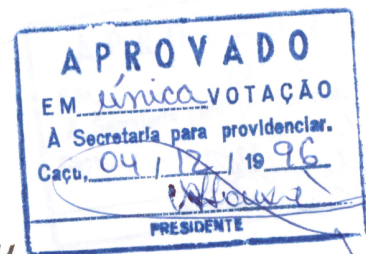




ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caçu



Projeto de decreto Legislativo nº 09/96 de 04 de novembro de 1996.

Justifica-se a concessão do Título de Cidadania ao Deputado Geovan de Freitas por

relevar os serviços prestados ao Município de Caçu, Estado de Goiás, com o apoio dos cidadãos com grande afinidade com o povo e o Município de Caçu, Estado de Goiás, em virtude de sua atuação na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em representação de Caçu, apresentando inúmeras proposições e sendo o primeiro a ser aprovado em votação sua proposta.

Concede TÍTULO DE CIDADANIA  
ao Deputado GEOVAN DE  
FREITAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e promulga o seguinte

Decreto Legislativo de um alvará parlamentar que visa a declarar o Título de

de Cidadania ao Deputado Geovan de Freitas, Estado de Goiás, em virtude de

Deputado GEOVAN FREITAS por ser o primeiro a ser aprovado em votação sua


### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE, ao Deputado GEOVAN DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de novembro de 1996.

  
VALDELÍCIO FERNANDES DE SOUZA  
Vereador



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

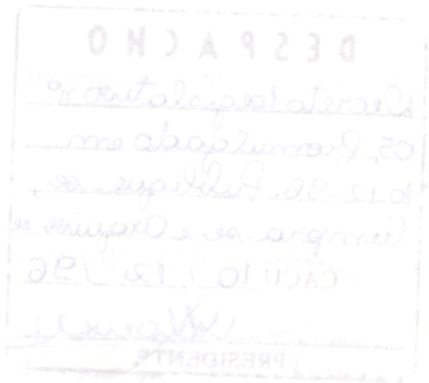
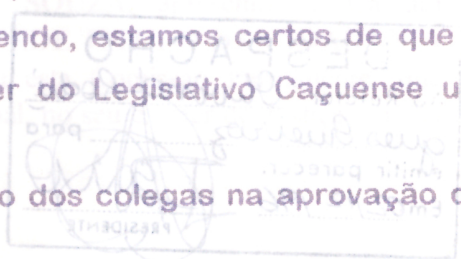
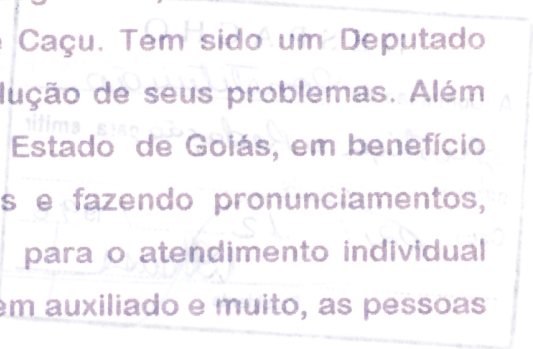


Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município de Caçu. Tem sido um Deputado com grande afinidade com o povo e com a solução de seus problemas. Além de sua atuação na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em benefício de Caçu, apresentando inúmeras proposições e fazendo pronunciamentos, ainda vem colocando sua eficiente Assessoria para o atendimento individual às pessoas de Caçu. Em atendimento pessoal tem auxiliado e muito, as pessoas carentes.

Trata-se, portanto, de um atuante parlamentar que vem se destacando perante os seus pares no Legislativo Goiano. Assim sendo, estamos certos de que o Deputado **GEOVAN FREITAS** merece receber do Legislativo Caçuense um **TÍTULO DE CIDADANIA**.

Face ao acima exposto, contamos com o apoio dos colegas na aprovação da presente propositura.

  
Ver. Valdelício Fernandes de Sousa





ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO  
EM SESSÃO PÚBLICA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
1996

Projeto de Decreto Legislativo nº 09 /96, de 04 de novembro de 1996.  
Autoria: Vereador VALDELICIO FERNANDES DE SOUZA  
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador VALDELICIO FERNANDES DE SOUZA, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 09/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Deputado GEOVAN DE FREITAS. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.

Ver OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ

Relator